

**ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

1 Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte e dois
2 minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS,
3 presencialmente, na cobertura do Edifício La Defense – Rua Dona Laura Nº 320, Porto Alegre – RS. Sob
4 a coordenação do presidente **Tiago Holzmann da Silva** e com a participação das(os) conselheiras(os):
5 **Alexandre Couto Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Denise dos Santos Simões, Emilio Merino**
6 **Dominguez, Evelise Jaime de Menezes, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas**
7 **Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lídia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes**
8 **Três, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Artico, Rinaldo Ferreira Barbosa, e Silvia Monteiro Barakat;** e
9 do conselheiro federal **Ednezer Rodrigues Flores**. **1. Verificação do quórum:** O presidente **TIAGO**
10 **HOLZMANN DA SILVA** dá início à Centésima Trigésima Nona Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS
11 saudando a presença de todos e todas e certificando o quórum pleno para instalação e funcionamento
12 da reunião. **2. Leitura e discussão da pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a
13 pauta previamente enviada. **3.1. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU**
14 **nº 807012/2019 – Conselheira Relatora: Gislaine Vargas Saibro; (Origem: Comissão de Ética e**
15 **Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a sessão de julgamento de
16 processo ético-disciplinar, com a presença da parte denunciada, informando que todos os conselheiros
17 convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a súmula constando os nomes
18 das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave,
19 que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento:
20 possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito,
21 testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou
22 parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das
23 partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as
24 partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre
25 a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar pautado ou se algum
26 conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter
27 amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros,
28 parentes e afins até o terceiro 3º grau. O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** se declara
29 impedido. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** salienta que o mesmo não poderá se manifestar
30 sobre o caso. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à conselheira **GISLAINE**
31 **VARGAS SAIBRO**, que faz a leitura da síntese do caso. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** cita
32 o regramento disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária
33 DPO/RS nº 1294/2021, em que se intimaram as partes, concedendo-lhes o direito de realizar suas
34 manifestações orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão
35 de julgamento. A parte denunciada se manifesta oralmente falando que: na parte de projeto, não teve
36 suporte do contratante nas tomadas de decisões, era a primeira vez que fazia um projeto daquele tipo,
37 não sabia que poderia ser feito um aditivo; diz que o denunciante está como técnico e fiscal, e que o
38 processo administrativo foi de dentro da Prefeitura de Sapucaia do Sul, no processo foram colocados
39 documentos repetidos e fora da ordem cronológica o que deixou o processo confuso; diz que o
40 denunciante deturpou sua fala; comenta que o prazo de trinta dias para fazer a planilha orçamentária
41 era muito curto; admite que errou; constata que o projeto ficou nove meses em posse da prefeitura,
42 e poderia ter sido verificado antes de ser licitado. Encerrada a manifestação da parte, o presidente
43 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**, dando seguimento, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, dá
44 por iniciada a discussão e pede esclarecimentos sobre o processo à conselheira relatora **GISLAINE**



45 **VARGAS SAIBRO**. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** fala que a denúncia se parte de um
46 arquiteto fiscal da prefeitura, não existe uma denúncia contra o mesmo, mas tomando conhecimento
47 de erros, o Conselho pode providenciar se for necessário. Acrescenta ainda que o processo é bem
48 complexo pois realmente há muitos documentos e documentos repetidos, mas se consegue extrair o
49 erro do projeto. No processo não se consegue detectar problemas com relação ao denunciante, é
50 preciso que isso se averigüe em outro processo, o Conselho só poderia desqualificar um denunciante
51 se aparecesse provas nos autos do processo, o que não é o caso. Sem manifestações do Plenário, o
52 Presidente abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1552/2022 com 15 (quinze)
53 votos favoráveis, 06 (seis) ausências e 01 (um) impedimento; com base no relatório original da
54 conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, julgando procedente a denúncia e decidindo pela aplicação
55 da sanção de advertência reservada e multa, correspondente ao valor de 4,66 (quatro inteiros
56 e sessenta e seis décimos) anuidades, uma vez que restou comprovado que a profissional
57 praticou infrações ao art. 18, inciso IX, da Lei nº 12.378/2010, e à regra nº 2.2.7, do Código de
58 Ética e Disciplina. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara encerrada a presente sessão de
59 julgamento. **3.2. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº**
60 **827712/2019 – Conselheira Relatora: Sílvia Monteiro Barakat; (Origem: Comissão de Ética e**
61 **Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a sessão de julgamento de
62 processo ético-disciplinar, sem a presença das partes convidadas, informando que todos os
63 conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a súmula
64 constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento
65 configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas
66 de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar
67 como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge,
68 companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente
69 com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter
70 parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona
71 aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar pautado
72 ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de
73 suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges,
74 companheiros, parentes e afins até o terceiro grau. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**
75 passa a palavra à conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT**, que faz a leitura da síntese do caso. O
76 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** cita o regramento disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº
77 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO/RS nº 1294/2021, em que se intimaram as partes,
78 concedendo-lhes o direito de realizar suas manifestações orais, possibilitando o envio de arquivo de
79 vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento. A parte denunciada se manifesta por
80 vídeo: pede perdão, diz que não tinha ciência de que era necessária documentação junto à EPAC; foi
81 sua primeira obra, e teve azar de pegar um cliente que a desrespeitou; não teve tempo de realizar a
82 pesquisa necessária para o trabalho; quando o cliente pegou o projeto já começou a executar, faltou
83 tempo hábil e conhecimento; fala que sabe da importância da documentação; jura não ter agido de
84 má fé, foi por desconhecimento e inexperiência, pede perdão aos presentes; pela parte da
85 documentação junto à prefeitura, não tinha ciência de que deveria solicitar antes, solicitou quando a
86 obra já estava em andamento, admite que foi negligência sua e acabou acreditando no contratante de
87 que não precisava ter a aprovação anterior à obra; admite que agiu de forma errada e assume sua
88 culpa. Encerrada a manifestação da parte, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**, dando
89 seguimento, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, dá por iniciada a discussão pela ordem dos
90 destaques. Sem manifestações do Plenário, o Presidente abre a votação, é aprovada a Deliberação
91 Plenária DPO-RS nº 1553/2022 com 15 (quinze) votos favoráveis e 7 (sete) ausências; com base no



92 relatório original da conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT**, julgando procedente a denúncia e
93 decidindo pela aplicação da sanção de advertência reservada e de multa, correspondente a
94 04 (quatro) anuidades, uma vez que restou comprovado que o profissional praticou as
95 infrações previstas no art. 18, inciso IX, da Lei nº 12.378/2010, e na regra nº 2.2.4, do Código
96 de Ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 052/2013. O presidente **TIAGO**
97 **HOLZMANN DA SILVA** declara encerrada a presente sessão de julgamento. **3.3. Informe sobre**
98 **renúncia do cargo de conselheira titular, apresentado pela arquiteta e urbanista Deise Flores;**
99 **(Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa com pesar, da
100 manifestação de renúncia por motivos pessoais e profissionais da ex conselheira, a qual se mudará
101 para outro estado. **3.4. Projeto de Deliberação Plenária para homologação de alteração no Anexo I**
102 **da Portaria Normativa nº 021/2022, que trata do uso do superávit financeiro – Protocolo SICCAU nº**
103 **1645164/2022; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE**
104 **STEFEN** explica que se trata de um ajuste que foi feito no anexo do documento, lembra que já foi
105 aprovada deliberação sobre o assunto, agora foram acrescentados novos quadros no anexo. A
106 conselheira **ORILDES TRES** pensa que como não há alteração em conteúdo do que foi aprovada, apenas
107 no anexo, não precisaria passar por uma nova votação. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**
108 abre votação. A Deliberação Plenária nº 1554/2022 é aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis,
109 06 (seis) ausências. **3.5. Projeto de Deliberação Plenária para homologação de Registro de Diplomado**
110 **no Exterior (Deliberação CEF-CAU/RS Nº 073/2022) – Protocolo SICCAU nº 1367565/2021; (Origem:**
111 **Comissão de Ensino e Formação):** A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** explica que o
112 profissional já havia validado o seu certificado e agora solicitou registro, após análise da comissão, o
113 pedido foi deferido - em 2015 havia sido feita a validação pela UFRGS. O presidente **TIAGO HOLZMANN**
114 **DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação
115 Plenária nº 1555/2022 é aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 06 (seis) ausências. **3.6.**
116 **Projeto de Deliberação Plenária para homologação do balancete mensal referente a outubro de**
117 **2022 – Protocolo SICCAU nº 1652594/2022; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** A
118 gerente administrativa **CHEILA CHAGAS** apresenta o balancete referente a outubro de 2022. O
119 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** destaca o cinquenta por cento utilizados nos últimos doze
120 meses para pagamento de Recursos Humanos; agradece ao conselheiro Federal **Ednezer Rodrigues**
121 **Flores** pelo apoio na aprovação de aumento do limite de gastos com folha de pagamento de cinquenta
122 e cinco por cento para sessenta por cento. Ressalta que treze por cento da arrecadação do Conselho
123 é proveniente de aplicações financeiras. Manifesta preocupação com o superávit de um milhão e
124 novecentos mil reais, pensa que é necessário aperfeiçoar os orçamentos na elaboração do plano de
125 ação. A conselheira **ORILDES TRES** fala que os orçamentos ficam longe das execuções, pensa que falta
126 treinamento em como fazer os orçamentos, considera a distorção muito grande. O presidente **TIAGO**
127 **HOLZMANN DA SILVA** concorda que deve ser aperfeiçoado, diz que a diferença acaba sendo um pouco
128 mais de dez por cento, o que é um número tolerável; considera importante identificar quais rubricas
129 existem valor sobrando para que se consiga a tempo transpor para rubricas em que falta verba. O
130 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação. A Deliberação Plenária nº 1556/2022 é
131 aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 06 (seis) ausências. **3.7. Projeto de Deliberação Plenária**
132 **para homologação de transposições orçamentárias – Protocolo SICCAU nº 1652590/2022; (Origem:**
133 **Comissão de Planejamento e Finanças):** A gerente administrativa financeira **CHEILA CHAGAS** fala que
134 no final do ano geralmente ficam alguns saldos positivos em contas e então são feitas transposições
135 para suprir outras contas; apresenta as contas transpostas. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**
136 abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária
137 nº 1557/2022 é aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis, 07 (sete) ausências. **3.8. Projeto de**
138 **Deliberação Plenária para homologação das diretrizes para publicação dos editais de patrocínio e**



139 **apoio do CAU/RS para 2023; (Origem: Gerência Geral):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**
140 comenta que em janeiro de dois mil e vinte e três será divulgada uma nova versão da normativa
141 vigente, com pequenos ajustes. O gerente geral **TALES VÖLKER** fala que as diretrizes definem os
142 valores gerais para cada edital (já aprovados no plano de ação); as cotas de patrocínio de são de vinte
143 e cinco mil reais; e as cotas de apoio são de sete mil reais. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**
144 comenta que pretende deixar o processo de apoio mais ágil e simplificado com as alterações da
145 normativa. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo
146 manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1558/2022 é aprovada com 14 (quatorze)
147 votos favoráveis, 07 (sete) ausências e 01 (uma) abstenção. **3.9. Projeto de Deliberação Plenária para**
148 **homologação da composição da Comissão Temporária de Ações Afirmativas e do respectivo Plano**
149 **de Trabalho; (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que o plano
150 de trabalho ainda não foi concluído; entende que a Comissão deve ter uma lista de pessoas a chamar
151 para contribuições. A Deliberação será submetida a aprovação na próxima Reunião Plenária. **3.10.**
152 **Apresentação do Planejamento dos Eventos de 2023; (Origem: Secretaria Geral):** A secretária geral
153 **JOSIANE BERNARDI** informa que o planejamento se trata de uma ideia inicial do pouco que já foi
154 conversado sobre os eventos do próximo ano. A ideia é visitar cidades nas quatro regiões dos
155 escritórios regionais, além de eventos em Porto Alegre. A agenda começa no início de março em Porto
156 Alegre, e no mesmo mês em Rio Grande, Bagé e Pelotas; em maio, Cruz Alta, Erechim e Passo Fundo;
157 em junho, Santana do Livramento, Santa Cruz do Sul e Santa Maria; em julho, Lajeado, Bento Gonçalves
158 e Caxias do Sul; julho e dezembro, Porto Alegre. Os temas centrais das palestras serão: Plano Diretor,
159 Patrimônio Histórico e Cultural, Acervos, Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, e
160 Ensino. Há a intenção de realizar Caminhadas do Patrimônio das cidades do interior. O presidente
161 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pede que a secretária geral organize o recebimento de temas e
162 sugestões de convidados a serem encaminhados pelos membros do plenário. Considera que para a
163 cerimônia de premiação, seria positivo reunir em uma única noite Prêmio CAU em conjunto com a
164 premiação das entidades da profissão. A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** questiona qual o
165 prazo para contribuições. A secretária geral **JOSIANE BERNARDI** propõe que sejam criados grupos de
166 trabalho por região. O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** comenta que Comissão de Políticas
167 Urbanas e Ambientais pretende usar os eventos como parte da estratégia de divulgação da Tese de
168 Plano Diretor. A conselheira **ORILDES TRES** sugere que não tenha mais de uma atividade ao mesmo
169 horário para não dividir o público. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pede que a secretária
170 geral informe assim que possível, aos membros do plenário, sobre os grupos de trabalho e prazo das
171 contribuições. **3.11. Apresentação de relatório das atividades e projetos realizados pelas Comissões**
172 **Permanentes em 2022: 3.11.1. Comissão de Ética e Disciplina:** O conselheiro **FÁBIO MÜLLER**
173 apresenta o relatório da comissão, com o plano de trabalho de 2022, o realizado, e o plano de trabalho
174 para 2023. Em 2022 a comissão fez o Descomplica Ética, com a entrega de vinte e sete respostas que
175 serão divulgadas em breve; participaram de eventos; participaram da revisão da Resolução nº 143;
176 realizaram a Oficina de Processos Éticos; e um total de 85 (oitenta e cinco) deliberações. Para 2023,
177 vão seguir o Descomplica Ética, com outras vinte e três questões respondidas; preveem uma
178 aproximação com as IES; aplicações das alterações da Resolução nº 143; e análise dos processos.
179 **3.11.2. Comissão de Exercício Profissional:** A conselheira **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**
180 apresenta o relatório da comissão, com o plano de trabalho de 2022, o realizado, e o plano de trabalho
181 para 2023. Em 2022 a comissão: fez levantamento de quais as prefeituras tiveram problemas com o
182 tipo de licitação por técnica e preço, e encaminhou ofício e Nota Técnica Nº 004/2021 para as 47
183 prefeituras; realizou orçamento com 3 empresas de pesquisas, para a realização do Diagnóstico no RS;
184 definiu as atribuições a serem esclarecidas e elaborou textos a serem enviados à comunicação;
185 aprovaram cento e cinquenta e seis deliberações. Para 2023, vão: realizar reuniões de alinhamento



186 com a FAMURS sobre o tipo de licitação técnica e preço; realizar a pesquisa de diagnóstica ao longo
187 do RS; trabalhar, em conjunto com o CAU/BR, na atualização do Glossário da Resolução nº 21;
188 trabalhar nas alterações propostas pela Res. 198, com treinamentos de equipe e conselheiros;
189 desenvolver proposta de Rotina de Fiscalização de Planos Diretores; e criar diretrizes para a
190 implementação do simulador universitário para RRT e Tabela de Honorários. **3.11.3. Comissão de**
191 **Planejamento e Finanças:** O conselheiro **FAUSTO STEFFEN** apresenta o relatório da comissão, com o
192 plano de trabalho de 2022, o realizado, e o plano de trabalho para 2023. Em 2022 a comissão aprovou
193 sessenta e cinco deliberações. Em 2023 pretendem realizar trinta e cinco reuniões e participar de um
194 evento externo. Agradece aos colegas de comissão e aos funcionários. **3.11.4. Comissão de Política**
195 **Urbana e Ambiental:** O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** apresenta o relatório da comissão,
196 com o plano de trabalho de 2022, o realizado, e o plano de trabalho para 2023. Em 2022 a comissão
197 elaborou: a carta aos candidatos; relatório para representantes, quatro reuniões com representantes,
198 e a cartilha aos representantes institucionais do CAU/RS; manifesto sobre licenciamento; minuta com
199 o projeto de Lei – CAU Educa; Tese sobre Planos Diretores, e Seminário Nacional sobre Planos
200 Diretores; aprovou onze deliberações. Em 2023 pretendem: imprimir e distribuição da Tese sobre
201 Planos Diretores, criar de um site com as informações, participar nos eventos do CAU/RS para a
202 divulgação da Tese, desenvolver de ações de fiscalização do CAU/RS, dialogar com TCE e MP/RS
203 visando fortalecer a fiscalização dos Planos Diretores; fomentar o encaminhamento do Projeto de Lei
204 CAU Educa, e desenvolver ações pilotos a serem implementadas ao longo no ano; desenvolver
205 diretrizes para a implementação do Observatório Urbano no RS; imprimir e distribuir a cartilha aos
206 representantes, realizar encontros regionais dentro dos eventos do CAU/RS, e fomentar a instauração
207 do Colegiado de representantes; e resgatar e adaptação da carta aos candidatos, elaborada pela CPUA.
208 Agradece aos colegas da comissão e à equipe de apoio. **3.11.5. Comissão de Patrimônio Cultural:** O
209 conselheiro **FÁBIO MÜLLER** agradece aos colegas e às assessorias das comissões que compõe.
210 Apresenta o relatório da comissão, com o plano de trabalho de 2022, o realizado, e o plano de trabalho
211 para 2023. Em 2022 a comissão: aprovou vinte e sete deliberações; realizou o concurso de Fotografias
212 para Calendário 2023; as Caminhadas do Patrimônio; a Cartilha de Patrimônio Cultural; criou e
213 formalizou a REDEPAC; se aproximou de Prefeituras e outros órgãos (TCE, IPHAE, IPHAN, MP e outros);
214 realizou acompanhamento de Processos e Denúncias; entre outras ações. Para 2023 pretendem
215 realizar Concurso de Fotografias para Calendário 2024; Edital de Assistência Técnica em Patrimônio
216 Cultural; promover reuniões de Aproximação com Prefeituras, e outros órgãos; promover as
217 Caminhadas do Patrimônio durante os eventos regionais do CAU/RS; promover novas edições do CAU
218 VIVO durante os eventos regionais do CAU/RS; consolidar as atividades da REDEPAC; promover um
219 Selo CAU/RS de Patrimônio Cultural; e seguir acompanhando os Processos e Denúncias. **3.11.6.**
220 **Comissão de Organização e Administração:** A conselheira **EVELISE JAIME DE MENEZES** agradece aos
221 colegas da comissão e a assessoria técnica e jurídica. Apresenta o relatório da comissão, com o plano
222 de trabalho de 2022, o realizado, e o plano de trabalho para 2023. Em 2022 a comissão trabalhou: na
223 Revisão do Regimento Interno do CAU/RS; no Programa de Diversidade e Inclusão no âmbito do
224 CAU/RS; na Ouvidoria CAU/RS; e no Programa de Capacitação Permanente para Empregados e
225 Conselheiros do CAU/RS. Para 2023 pretendem trabalhar em: programa de Capacitação Permanente
226 para Empregados e Conselheiros do CAU/RS; revisão e criação de normativas para rotinas
227 administrativas do CAU/RS; análise da necessidade do cargo de Ouvidor e descrição das atribuições;
228 criação do Pannel de Vagas; monitoramento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração; participação
229 nas tratativas com a Comissão de Representantes dos Empregados; proposta de melhorias no
230 funcionamento dos escritórios regionais; e monitoramento da aprovação do Regimento Interno pelo
231 CAU/BR. **3.11.7. Comissão de Ensino e Formação:** A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**
232 agradece aos colegas conselheiros, assessorias e funcionários que contribuíram pro trabalho da



233 comissão. Apresenta o relatório da comissão, com o plano de trabalho de 2022, o realizado, e o plano
234 de trabalho para 2023. Informa que em 2022 o CAU/RS teve mil e quarenta e nove registros de novos
235 profissionais, dos quais oito foram por decisões judiciais; o estado possui quinze cursos à distância. Em
236 2022 a comissão aprovou setenta e seis deliberações. Em 2023 seguirão com a campanha contra o EaD
237 entre outras ações. Comenta que recentemente participou de uma palestra virtual realizada pelo
238 CAU/MG aonde de novo percebeu o protagonismo do CAU/RS nos tópicos de ensino. **4. Apresentação**
239 **de comunicações: 4.1. Do Conselheiro Federal:** O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES**
240 deseja um feliz ano novo para todos E agradece a parceria a apoio de todos. Diz que 2023 será um
241 fechamento do trabalho que está sendo feito em 2022. No CAU/BR, houveram êxitos e não êxitos, o
242 fato do conselheiro estar na Comissão de Relações Internacionais e na Comissão de Organização e
243 Administração, fez com que conseguisse auxiliar em ações de ponta do CAU; diz que adotou uma
244 sistemática de relatório que tem encaminhado aos conselheiros para saber do andamento das
245 questões; fala que a meta para 2023 é que a COA se debruce sobre o planejamento estratégico e a
246 reestruturação organizacional do CAU; comenta que faltam funcionários no CAU/BR; conseguiram ter
247 uma agenda com o Grupo Cidades e colocaram a pauta do CAU, aonde ficou claro que uma das
248 plataformas do governo será configurar a bandeira da Assistência Técnica para Habitação de Interesse
249 Social, o grupo de transição deixou claro que há falta de recursos, houve uma segunda pauta sobre
250 licenciamentos; no âmbito da COA houveram diversas deliberações como a possibilidade de criação
251 de câmaras temáticas, um outro item importante é a resolução que trata de deslocamentos a qual
252 será posta em avaliação em reunião plenária. Comenta sobre o projeto Amazônia, onde se espera que
253 seja possível implantar melhorias. Diz que tomou a liberdade de se aproximar da coordenadora da CEP
254 para tratar sobre exercício profissional e fiscalização, entende a necessidade de criar uma comissão
255 especial de fiscalização. Informa que em fevereiro de 2023 a Reunião Plenária do CAU/BR acontecerá
256 em Manaus para reforçar o Projeto Amazônia. **4.2. CEAU:** sem relato. **4.3. Da Presidência do CAU/RS:**
257 a vice-presidente do CAU/RS **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** agradece os conselheiros e
258 conselheira pela dedicação no trabalho este ano, agradece também pelo suporte dos funcionários. O
259 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que em janeiro será apresentado um relatório da
260 gestão, reforça que grande parte dos eventos serão realizados na AMRIGS e acontecerão quatro
261 Reuniões Plenárias no interior. Agradece aos funcionários pela parceria e execução dos trabalhos. **5.**
262 **Encerramento da 139ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS.** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA**
263 **SILVA** encerra a Centésima Trigésima Nona Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às doze horas e
264 trinta minutos.

MÔNICA DOS SANTOS MARQUES
Assistente Administrativa do CAU/RS

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS